

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: prmrbybz6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 479/2025 Protocolo nº 6786/2025 Processo nº 2008/2025	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JAIME
PADUAM JÚNIOR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jaime Paduam Júnior.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jaime Paduam Júnior, nasceu no dia 21 de agosto de 1981, na cidade de Iporã, no estado do Paraná. Ele é filho de Jaime Paduam e Vanilda Inhegues de Alencar Paduam, casado com Beatriz Catarina Monteiro com quem tem 3 filhos.

O homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1996, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Jaime começou a empreender ainda jovem, hoje ele é proprietário de uma empresa do ramo da construção civil na cidade de Várzea Grande, onde vem trabalhando muito, com coragem para enfrentar desafios e paixão pelo que faz.

Através da geração de emprego, renda e desenvolvimento para o estado de Mato Grosso, o homenageado tem feito o seu papel perante a sociedade mato-grossense, em especial a Cidade Industrial, a qual escolheu para viver, empreender e constituir família.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Jaime Paduam Júnior, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual